



CONGRESSO NACIONAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PODEMOS

CD/22360.42049-00

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos art. 106-D e §1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação em separado no painel eletrônico **do Veto 19/2021 (itens 19.21.001 a 19.21.026) na sessão do Congresso Nacional do dia 08 de fevereiro de 2022.**

Sala das Sessões, em 7 de February de 2022

Deputado Igor Timo
Líder do Podemos

Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independe de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:

I - na Câmara dos Deputados:

- a) de 5 (cinco) até 24 (vinte e quatro) Deputados: 1 (um) destaque por cédula;
- b) de 25 (vinte e cinco) até 49 (quarenta e nove) Deputados: 2 (dois) destaques por cédula;
- c) de 50 (cinquenta) até 74 (setenta e quatro) Deputados: 3 (três) destaques por cédula;
- d) 75 (setenta e cinco) ou mais Deputados: 4 (quatro) destaques por cédula;

§ 1º Quando a cédula contiver mais de 8 (oito) projetos de lei ou mais de 80 (oitenta) dispositivos será admitido quantitativo de destaques até o dobro do previsto. (alterado pela Resolução nº 1, de 2019-CN)



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura-debr/2020184204900>

* C D 2 2 3 6 0 4 2 0 4 9 0 0 *